

### TRANSPARÊNCIA INFORMACIONAL

# SUMÁRIO DE REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Mês/Ano de Referência	05/2025
Fundo:	Marlin Fundo de Investimento Financeiro em Ações
CNPJ:	42.730.316/0001-89

PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS				
Gestor de Recursos	Tarpon Gestora de Recursos Ltda.			
Administrador Fiduciário	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM			

## SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

Classe Relacionada	Classe Única	
CNPJ da Classe	42.730.316/0001-89	
Nome da Subclasse	Classe Única de Cotas do Marlin Fundo de Investimento Financeiro em Ações	
Código da Subclasse	-	
Taxa Global da Classe ou Subclasse	0,1%	
Taxa de Performance da Classe ou Subclasse	20% (observado o abaixo)	
Periodicidade de Pagamento da Performance	Após o pagamento ou distribuição aos Cotistas do valor do capital investido corrigido por 100% da variação do IPCA, acrescido de 6% ao ano desde a respectiva data de integralização	
Público-Alvo	Investidor Profissional	
Investimento Mínimo	Não Aplicável	
Cotização da Aplicação	As condições de integralização seguirão o disposto no documento de aceitação da oferta de cotas da classe fechada a ser assinado pelo Cotista, conforme definido na Assembleia de Cotistas que deliberou a emissão	
Conversão do Resgate	Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou amortização total da classe e/ou subclasse de cotas, conforme aplicável	
Pagamento do Resgate	Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou amortização total da classe e/ou subclasse de cotas, conforme aplicável	
Taxa de Saída	Não Aplicável	
Carência para Resgate	Não Aplicável	
Permite Integralização e Resgate em Ativos?	Para a integralização, resgate e amortização, serão utilizados ativos financeiros, devendo ser analisados e aprovados para aporte/resgate pelos Prestadores de Serviços Essenciais, débito e crédito em conta	



	corrente ou qualquer outro sistema de liquidação que venha a ser criado,	
	legalmente reconhecido e admitido pelos Prestadores de Serviços Essenciais	
Cisão de Parcela Ilíquida	Não Aplicável	
Barreiras aos Resgates	Não Aplicável	

## SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

ACORDO COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO							
Taxa de Administração Fiduciária	Forma de Remuneração	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Administração (% sob PL)	Faixa Atual de Remuneração			
	% ao Ano	R\$ 3.000,00, podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M	0,1 % - Até 100     Milhões     0,09% - De     100 Milhões     Até 300     Milhões     0,08% - De     300 Milhões     Até 500     Milhões     0,07% - De     500 Milhões     Até 750     Milhões  0,06% - A partir de 750 Milhões	Não Aplicável. Atualmente: Valor Mínimo			

## SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO

Não Aplicável.

SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA SUBCLASSE

Não Aplicável